

## Edital para Inscrição para Mentores - Edição 2025

### I – APRESENTAÇÃO

O CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI PARANÁ (UniSENAI PR), torna público o presente EDITAL DO PROGRAMA DE MENTORIA ACADÊMICA para seleção de NOVOS MENTORES – EDIÇÃO 2025.

O Programa de Mentoria tem como objetivo proporcionar aos estudantes selecionados uma experiência prática e enriquecedora. Através de orientação profissional e integração com a Indústria parceira, que busca oferecer um contato direto com profissionais da alta gestão, orientação em relação à formação profissional, exploração da diversidade de caminhos e da amplitude do mercado industrial. Além disso, o programa objetiva proporcionar acesso a rodas de conversas e atividades com temas atuais e relevantes para o desenvolvimento profissional dos participantes.

### II – PERFIL DOS MENTORES

Os Mentores devem possuir sólida experiência profissional na área da gestão e/ou na indústria, com habilidades e conhecimentos relevantes para orientar os estudantes em seu desenvolvimento acadêmico e profissional.

Serão considerados mentores aqueles que atuam ou atuaram em cargos de liderança, com expertise em áreas como engenharia, tecnologia, gestão, inovação, entre outras áreas correlatas com os cursos ofertados pelo UniSENAI na modalidade presencial e EaD.

### III – INSCRIÇÃO

As inscrições para mentor estarão abertas no período de **17/02/2025** a **05/04/2025**.

Os interessados devem preencher e enviar o formulário de inscrição em sua integralidade disponível no <https://forms.office.com/r/nEzXnmMDev> e no prazo estipulado por esse edital.

**ATENÇÃO!** Após a inscrição on-line, o(a) candidato(a) será comunicado por e-mail institucional do UniSENAI PR para participar das próximas fases.

São considerados os seguintes critérios na seleção:

- (I) disponibilidade para o cumprimento das atividades exigidas pelo PROGRAMA DE MENTORIA – EDIÇÃO 2025, de forma voluntária;
- (II) conhecimento em áreas como engenharia, tecnologia, gestão, inovação e outras disciplinas relacionadas aos cursos oferecidos pelo UniSENAI PR;
- (III) aspirações pessoais e profissionais;
- (IV) residência no estado do Paraná;

#### IV – Seleção

A seleção dos Mentores será realizada por uma comissão designada pelo Centro Universitário SENAI PR, composta por coordenadores de curso/ área que consideram critérios como experiência profissional, afinidade com a proposta do programa e disponibilidade para participação do(a) candidato(a).

Os candidatos selecionados serão contatados até 22/04/2025, pelo **Núcleo de Orientação Profissional via e-mail** [mentoria@sistemafiep.org.br](mailto:mentoria@sistemafiep.org.br) e/ou WhatsApp. **Para o envio da resposta será considerado o e-mail fornecido no formulário de inscrição.**

A comissão julgadora selecionará 1 (um) MENTOR(a) para **cada curso dos campi: Curitiba, CIC, Londrina, e São José dos Pinhais** para participarem do **PROGRAMA DE MENTORIA – EDIÇÃO 2025.**

Os critérios para análise e seleção dos(a) candidatos(a) inscritos consistem em:

- 1) Preenchimento completo da ficha de inscrição on-line;
- 2) Análise do Currículo via LinkedIn;
- 3) Residência no estado do Paraná
- 4) Em caso de empate na nota final, terá preferência o(a) candidato(a) que:
  - 4.1) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste Edital, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/2003.

#### V – Compromissos dos Mentores

Os mentores selecionados deverão participar de uma reunião de alinhamento e capacitação, a ser agendada pelo Centro Universitário SENAI Paraná.

O compromisso da Mentoria terá duração de oito meses, com encontros regulares e flexíveis entre mentor e mentorando, totalizando no mínimo 2 encontros.

#### DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE MENTORIA – EDIÇÃO 2025\*:

*\*Programação sujeita a alterações.*

1. **Abril/2025 - Acolhimento dos mentores** (Online ou presencial);
2. **A definir/2025 - Participação do evento oficial do Programa Mentoria 2025/ Prêmio Jornada de Aprendizagem** (Presencial);
3. **Agosto/2025 – Workshop de formação acadêmica para mentores e mentorandos** (Presencial);

4. **Setembro/2025\*\*** - **Encontro com o mentorado:** Conexão e vivência na indústria com o mentorado;
5. **Outubro/2025\*\*** - **Roda de conversa:** Com coordenadores, egressos do programa, mentores, mentorandos e convidados (Presencial);
6. **Evento Oficial de Encerramento, previsto para 2026.**

(\*) Fica a critério do(a) Mentor(a) a modalidade online ou presencial do primeiro bate papo.

(\*\*) A programação da data e horário da imersão no mundo corporativo e visita técnica na indústria será agendada de acordo com a disponibilidade do(a) Mentor(a). Nos cursos oferecidos na modalidade EaD, considerando a localidade e a natureza do formato, os encontros poderão ser realizados exclusivamente de forma online, de modo a garantir a participação dos estudantes e mentores, independentemente de sua localização.

Parágrafo único. A critério da Reitoria, poderão ser disponibilizadas passagens e estadia aos mentores selecionados para participação nos encontros presenciais mencionados neste Edital, garantindo sua presença nos eventos oficiais do Programa de Mentoria – Edição 2025.

## VI – DAS RESPONSABILIDADES DO MENTOR

1. Entregar o Termo de Cessão de Direito de Uso de Imagem.
  2. Entregar o Termo de Adesão de Voluntariado.
  3. Ter disponibilidade para participar todas as atividades e/ou eventos do PROGRAMA DE MENTORIA – EDIÇÃO 2025 (conforme calendário a ser divulgado).
  4. Elaborar a gravação de UM VÍDEO (duração de 60s) dando boas-vindas para o Mentorado.
  5. Elaborar a gravação de UM VÍDEO (duração de 40s - celular na horizontal - importante que o celular esteja apoiado e que não tenha interferência de ruídos) ao término do Programa de Mentoria – EDIÇÃO 2025, sendo:
    - 5.1) Relatando a experiência de ser um mentor
- Objetivo/foco da gravação:** falar da oportunidade do PROGRAMA DE MENTORIA – EDIÇÃO 2025, suas experiências e convidar os novos mentores para realizarem a inscrição no processo seletivo de 2026.
- 6) Elaborar 1 (uma) carta de recomendação destinada ao seu mentorado(a), para fins de carreira (OBRIGATÓRIO);
  - 7) Ter 100% de presença nas atividades do PROGRAMA DE MENTORIA – EDIÇÃO 2025.

## VII – BENEFÍCIOS DO PROGRAMA DE MENTORIA – EDIÇÃO 2025

Os mentores participantes terão a oportunidade de contribuir para a formação e desenvolvimento profissional de futuros profissionais da indústria, estabelecendo conexões valiosas no meio acadêmico. Ao término do programa, o(a) Mentor(a) receberá um Certificado de participação.

## IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 – As inscrições para o **EDITAL DO PROGRAMA DE MENTORIA – EDIÇÃO 2025** são gratuitas.
- 2 – Será de responsabilidade do(a) candidato(a) o compromisso de que todas as informações fornecidas no momento da inscrição sejam verídicas. Caso seja constatado o oposto, a inscrição será invalidada.
- 3 – Caberá ao(a) candidato(a) indicar, na inscrição, um e-mail válido e que não proteja de spam mensagens enviadas pelo domínio [mentoria@sistemafiep.org.br](mailto:mentoria@sistemafiep.org.br). A FIEP não se responsabiliza por mensagens não recebidas em virtude de quaisquer questões técnicas referentes ao e-mail do(a) candidato(a), tais como caixa de entrada cheia, programas anti-spam ou servidor fora do ar.
- 4 – Esclarecimentos sobre o **EDITAL DO PROGRAMA DE MENTORIA – EDIÇÃO 2025** podem ser solicitados ao e-mail [mentoria@sistemafiep.org.br](mailto:mentoria@sistemafiep.org.br), **até 2 dias úteis antes do prazo final para realização das inscrições.**

Curitiba, 17 de fevereiro de 2025,



Juliana de Melo Fernandes Prestes

Presidente do Comitê do Programa de Mentoria Acadêmica do UniSENAI/PR